



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 039, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.XXX.XXX-88, como titular e, Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 11/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 11/2025, Pregão presencial n.º 001/2025, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação do Sistema Automatizado de Comunicação e Transmissão das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, conforme especificações do Termo de Referência, nos termos das tabelas abaixo e demais condições e exigências estabelecidas no contrato.


ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE


Cristiano João Marques
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário